

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a abertura de **CONVOCATÓRIA PARA A SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ARTISTAS INTERESSADOS (AS) EM INTEGRAR A EXPOSIÇÃO COLETIVA MOSTRA SESC DE ARTES VISUAIS DO BREJO PARAIBANO**, a ser realizada no mês de maio de 2026, na Unidade Operacional do Sesc Guarabira.

1 DA APRESENTAÇÃO:

A presente convocatória integra a programação cultural do Sesc que, através de edição especial do Projeto ExpoSesc, realizará a exposição coletiva **Mostra Sesc de Artes Visuais do Brejo Paraibano**, com o objetivo fomentar a produção artística na cidade de Guarabira e demais municípios da região do Brejo Paraibano, promovendo a diversidade de linguagens e ampliar o acesso do público às Artes Visuais.

2 DO OBJETIVO:

- 2.1 Compor o calendário do Projeto ExpoSesc, no exercício de 2026, na Unidade Operacional do Sesc Guarabira;
- 2.2 Incentivar e divulgar os valores artísticos locais;
- 2.3 Oportunizar e fomentar os novos artistas da cena artística do Brejo Paraibano;
- 2.4 Contribuir para o desenvolvimento do processo crítico-criativo da sociedade.

3 DO CRONOGRAMA:

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	Até as 17h do dia 20 de abril de 2026
DAS INSCRIÇÕES	As inscrições serão feitas através do link: https://forms.gle/uzBKfw8ho1MZhZWj7 As inscrições que ultrapassarem a data e horário estipulados neste edital, serão automaticamente desclassificadas
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	A partir de 23 de abril de 2026
ENTREGA DAS OBRAS	27 a 30 de abril de 2026, das 13h às 17h Nas Unidades Operacionais do Sesc Guarabira, Sesc Centro de Cultura, Arte e Esporte, em João Pessoa e Hotel Escola Sesc Senac Bruxaxá, em Areia
PERÍODO DA EXPOSIÇÃO	Maio/junho de 2026

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar os artistas visuais interessados, naturais e ou residentes nas cidades da região do Brejo Paraibano, que apresentem suas produções artísticas nas formas bidimensionais (desenho, pintura, gravura, fotografia),

tridimensionais (escultura, objeto e instalação) e mídias contemporâneas, dentre outras;

- 4.2 As inscrições serão gratuitas;
- 4.3 Candidatos com idade inferior a 18 anos, que não sejam emancipados, deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis;
- 4.4 Os artistas poderão inscrever no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) obras de arte, com dimensões máximas de até 50x70cm, para seleção, pela curadoria, de até 2 (duas) obras por artista inscrito;
- 4.5 As obras de arte inscritas deverão ser, obrigatoriamente, de classificação livre;
- 4.6 Será desclassificada, toda e qualquer obra, que contiver conteúdo discriminatório de qualquer espécie (raça, etnia, gênero, crença, político partidário) que possam desonrar a imagem dos sujeitos e das Instituições;
- 4.7 As obras selecionadas deverão ser entregues no período de 27 a 30 de abril, nas Unidades Operacionais do Sesc Guarabira, Sesc Centro de Cultura, Arte e Esporte, em João Pessoa, ou Hotel Escola Sesc Senac Bruxaxá, em Areia, no turno da tarde, das 13h às 17h;
- 4.8 O transporte das obras, para as Unidades Operacionais indicadas acima, será de responsabilidade do(a) artista;
- 4.9 O Sesc se responsabilizará pela montagem, divulgação e mediação cultural da exposição;
- 4.10 A participação implica autorização para uso de imagens das obras e do(a) artista para fins de divulgação institucional, sem ônus;
- 4.11 As obras selecionadas não poderão ser substituídas;
- 4.12 O Sesc poderá alterar o cronograma, caso haja necessidade.

5 DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Para se inscrever, é necessário o preenchimento de todo o formulário disponível no link indicado no item 4 desta convocatória, considerando os documentos abaixo relacionados:
 - 5.1.1 **Portfólio** - Anexar o portfólio com breve currículo artístico atualizado;
 - 5.1.2 Anexar as imagens, em boa resolução, das obras que pretende inscrever;
 - 5.1.3 Anexar fotografia do artista inscrito, em boa resolução (para fins de divulgação e utilização no catálogo da exposição);
 - 5.1.4 Termo de autorização do uso da imagem e do nome, preenchido e assinado (conforme anexo I);
 - 5.1.5 Ficha de informações complementares e essenciais sobre as obras de arte, preenchida e assinada, informando as descrições técnicas completas (título, técnica, dimensões e ano) de cada obra, com seus respectivos valores (conforme anexo II);
 - 5.1.6 Cópia digital do documento de identidade;

5.1.7 Cópia digital do comprovante de residência.

6 DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada por comissão formada por profissionais do Sesc. Por se tratar de uma convocatória de seleção sem caráter competitivo, dada as condições de participação descritas no item 4 deste documento, a seleção das obras de cada artista irá considerar os seguintes critérios:

- Qualidade artística e consistência poética;
- Viabilidade técnica e adequação ao espaço expositivo;
- Diversidade de linguagens e propostas.

O resultado será divulgado a partir do dia 23 de abril de 2026, por meio do site oficial do Sesc Paraíba.

7 O SESC PARAÍBA OBRIGAR-SE A:

- 7.1 Tornar público o resultado da seleção da presente convocatória;
- 7.2 Produzir a programação visual, a divulgação da exposição e a elaboração do material gráfico digital e impresso, dentro dos padrões definidos pelo SESC/AR/PB;
- 7.3 Produzir e distribuir, durante o período da mostra, o catálogo da exposição com as obras selecionados;
- 7.4 Fornecer o coquetel durante o vernissage da exposição.

ARTES VISUAIS/ SETOR DE CULTURA SESC-PB

João Pessoa - PB, 23 de março de 2026.

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DO NOME

Produto: Divulgação institucional do Sesc (Impressa, digital e eletrônica)

Tipo de produto:

Vídeo

☐

Foto

☐

Pelo presente documento (nome do autorizante):		
Endereço (rua, nº, bairro, cidade, estado):		
Documento de Identidade nº:		CPF:
Responsável pelo menor (se for o caso):		

Adiante designado Autorizante, autoriza ao Departamento Regional do Sesc Paraíba, adiante designado autorizado, a realizar a fixação de sua imagem e obras no site do Sesc, jornais impressos, tvs, revistas, assim como no seu material de divulgação, de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. O Autorizante, plenamente ciente de que suas produções fotográficas e audiovisuais da Autorizada são de caráter educativo e cultural, sem finalidade lucrativa, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável em caráter definitivo, não cabendo indenização a qualquer título;
2. A Autorizada fica plenamente capacitada a reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no exterior sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do Autorizante e de suas obras em prazo indeterminado, que poderá anteceder e suceder o período da exposição;
3. A presente Autorização é dada de forma a permitir a Autorizada a fixar imagem do Autorizante e de suas obras na produção acima citada, a ser veiculada no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito fechado e/ou aberto, seja qual for o processo de transporte utilizado.

Elegem as partes o foro da Comarca de João Pessoa - PB como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desta forma, firma presente, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e herdeiros.

_____, ____ / ____ / 2026.

Autorizante (assinatura):	
Autorizado:	Sesc - Departamento Regional da Paraíba

TESTEMUNHAS:

1. CPF N°	2. CPF N°
--------------	--------------

ANEXO II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ESSENCIAIS SOBRE AS OBRAS DE ARTES
(INSERIR TODAS AS OBRAS DE ARTES QUE SERÃO EXPOSTAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS DE ARTE	VALOR (R\$)

ASSINATURA